

Alto Caderno
legislação
p 27

Deputado aponta distorções da reforma tributária

10 SET 1987
por Guilherme Barros
do Rio

A reforma tributária apresentada pela Comissão de Sistematização da Constituinte, do jeito como está, poderá reduzir a carga tributária em cerca de 3% e beneficiar principalmente as grandes empresas consumidoras de energia elétrica.

A avaliação é do deputado federal pelo PDT e ex-secretário da Fazenda do Estado do Rio, César Maia. Segundo ele, existe um grande consenso na Constituinte sobre a necessidade de descentralização dos recursos para os estados e municípios, mas pouco se discute sobre a regressividade do sistema tributário, ou seja, se o peso da reforma cairá principalmente sobre os assalariados. "Com isso, existe o risco de ser aprovada uma reforma com várias distorções", observou.

Entre as distorções no projeto de reforma tributária, Maia destacou o da substituição do imposto único cobrado sobre energia elétrica e derivados de petróleo pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) com o direito de que esse tributo seja creditado nas contas das empresas. Atualmente, o imposto único embutido nos preços da energia e dos



César Maia

derivados de petróleo consumidos pelas empresas não pode ser creditado.

Caso isso ocorra, Maia disse que as empresas poderão incorporar esse valor diretamente no lucro. Dessa forma, afirmou que os grandes beneficiados serão as empresas dos setores de alumínio, siderurgia e cimento, entre outros grandes consumidores de energia.

O deputado constituinte pedetista não acredita que esse benefício às empresas seja compensado pelo aumento da alíquota do ICM. Sua opinião é de que o Senado, que decide o valor das alíquotas, não irá tomar decisões como essa em anos eleitorais como 1988 e 1989.